

CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2019

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: JULIUS CZAR SOARES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 587.635.624-72, residente e domiciliado na Rua Luis L. Rodrigues, Nº 65, Bairro Universitário, Município de Aripina - PE.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Fonoaudiólogo para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF / Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.740,50 (Um mil, setecentos quarenta reais e cinquenta centavos), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/01/2019 e se estenderá até o dia 30/06/2019.

Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 01 (um) atendimento por semana, 06 (seis) horas semanais, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434


José Wilson de Carvalho
(Prefeito Municipal)
CPF: 361.899.953-49


Dr. Julius Czar
Fonoaudiólogo
CRF: 8-7302-
CPF: 587.635.624-72

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
CPF: 361.899.953-49

JULIUS CZAR SOARES DE CARVALHO
Contratado

Dr. Julius Czar S. de Carvalho
Fonoaudiólogo
CREA 8-7308-4
CPF: 587.635.624-72

Testemunha 1:

Rita Kécia de Carvalho Sousa
CPF: 034.630.413-08

Testemunha 2:

Edson José Pinho de Sousa
CPF: 882.527.363-00

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 016/2019.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Fonoaudiólogo para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADO: JULIUS CZAR SOARES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 587.635.624-72, residente e domiciliado na Rua Luís L. Rodrigues, Nº 65, Bairro Universitário, Município de Araripina – PE.

VIGÊNCIA: Prazo de seis (06) meses, iniciando-se em 02/01/2019, e encerrando-se em 30/06/2019.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.740,50 (Um mil, setecentos quarenta reais e cinquenta centavos), por mês.

FONTE DE RECURSO: Recurso Secretaria Municipal de Saúde/FMS/PAB Variável/NASF/PAB Fixo/FUS.

Simões – PI, 02 de Janeiro de 2019.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49